

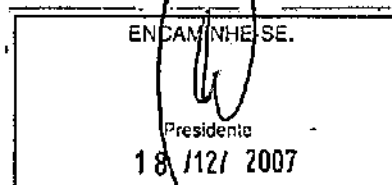


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

11394

Substituição das lâmpadas de Vila Marlene.



OF.PR/DL 1009/2007

CONSIDERANDO que a iluminação pública das vias de Vila Marlene é feita por meio de lâmpadas a vapor de mercúrio;

CONSIDERANDO que as a vapor de sódio comprovadamente oferecem maior claridade, com menos gasto de energia elétrica,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, para substituição das lâmpadas do citado bairro pelas do segundo tipo.

Sala das Sessões, 18/12/2007

MARCELO ROBERTO GASTALDO